CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 257/2022

28ª R.O

05 09 2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo substituir lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED na Rua Tito Lopes Mendes, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro momento, em visita à Rua Maria Raimunda Félix - Miscota, foi solicitado pela população que fossem substituídas por lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED que, além de mais econômicas, oferecem mais eficiência luminosa, deixando os logradouros mais harmoniosos e seguros.

Visando atender a demanda, venho, através da presente indicação, visando substituir as lâmpadas de iluminação publica na Rua Tito Lopes Mendes, CEP 33255-014, situada no Bairro Parque Agenor Teixeira.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 05 de setembro de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria - Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo